

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 98, DE 18 NOVEMBRO DE 2015. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE COMISSÃO ESPECIAL CURSOS DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANA E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 459 do Centro de Ciências Humana e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 142/2015, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, Lei nº 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Artes Visuais - Desenho	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/01/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Certidão de nascimento ou casamento, cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Portifólio contendo documentação fotográfica impressa em cores de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) trabalhos em desenho, identificados com o nome do autor, título da obra, data, não excedendo o formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm).

h) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:** Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho e Plástica, Belas Artes ou Educação Artística (Licenciatura ou Bacharelado).



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Área: Artes, Educação ou áreas afins.
- i) Para candidatos **com Especialização**: certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **dia 23 de novembro de 2015, candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria dos Cursos de Artes Visuais, (tratar com Ângelo João Castro telefone 3345-7591).;
- 4.1 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 24 candidatos com mestrado, dia 25 candidatos com especialização *latu sensu* e dia 26 candidatos com graduação na Secretaria dos Cursos de Artes Visuais, com o Sr. Ângelo (3345-7591);
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva e avaliação de portfólio, prova didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgadas no dia 27 de novembro, na Secretaria do Curso de Artes Visuais;
- 5.3 O sorteio do tema da prova didática e escrita dar-se-á às 8 horas do dia 02 de dezembro na sala de Reunião, da Unidade VIII- Curso de Artes Visuais;
- 5.4 A prova escrita será realizada no dia 02 de dezembro, logo após o sorteio do tema e a prova didática será realizada no dia 03 de dezembro, a partir das 8 horas; Após a prova didática, a Comissão realizará a prova de títulos.
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Artes Visuais, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Os elementos do desenho e sua aplicação na composição. Ponto, linha, plano, cor, contraste, textura, ritmo equilíbrio.
- 2. Desenho e Expressão: Figura Humana; Observação; Perspectiva.
- 3. Aspectos técnicos, conceituais e históricos do Desenho e sua contextualização na produção artística.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

DERDYK, Edith. O Desenho da figura humana. Editora Scipione Ltda. São Paulo, 1990.

RUDEL, Jean. A Técnica do Desenho. Rio de Janeiro, Zahar Editores S.A, 1980.

WONG, Wucius. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FRANCASTEL, Pierre. A Realidade Figurativa. São Paulo: Perspectiva, 1988.



Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



GOMBRICH, E. H. A História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

KANDINSKY, Wassily – **Ponto e linha sobre o plano** – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Em 18 de novembro de 2015

Prof. Dr. Isaac Antonio Camargo Presidente da Comissão Especial Prof. Esp. Elomar Bakonyi Membro

Prof^a. Ma. Aline Sesti Cerutti Membro Téc.Adm. Ângelo João Castro Secretário